

## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

PREGÃO N. 90029/2024 PAE n. 5.839/2024

## **ESCLARECIMENTO 5**

1) Será necessário Insalubridade para algum posto de trabalho?

**Resposta:** No último contrato firmado pelo TRESC (Contrato n. 66/20219, Pregão 27/2019), foi apresentado adicional de insalubridade de 20% para profissionais da área de limpeza. Contudo, deve ser observada a função prevista na Convenção Coletiva de Trabalho.

2) Os funcionários precisam de adicional de Periculosidade? Em caso positivo, quantos, quais postos e qual percentual?

Resposta: Não.

3) No momento, alguma empresa especializada está prestando os serviços? Em caso positivo, qual a atual prestadora?

**Resposta:** Atualmente, os serviços são prestados pela empresa AP Serviços de Limpeza, Asseio e Conservação Ltda. (Contrato n. 66/20219, Pregão 27/2019).

4) Licitantes que cadastrarem preço acima do estimado serão desclassificadas antes e/ou depois da fase de lances?

**Resposta:** Após a fase de lances, o preço da empresa provisoriamente vencedora, para ser aceito, não poderá permanecer superior ao estimado pela Administração.

5) As licitantes devem, obrigatoriamente, utilizar da planilha modelo disponibilizada por vocês ou podemos utilizar nossa própria planilha?

**Resposta:** A licitante deverá utilizar a Planilha de Custos e Formação de Preços constante no ANEXO II do edital e disponível no seguinte endereço do *site* do TRE-SC: www.tre-sc.jus.br ("Transparência / Contas Públicas / Licitações / Pregões / 2024").

6) As licitantes devem cadastrar a planilha de custo junto a proposta ou será somente necessário a planilha de custo para o licitante vencedor?

**Resposta:** A proposta ajustada, planilhas de custos e demais documentos complementares serão solicitados ao licitante provisoriamente vencedor, conforme subitens 7.1.1 e seguintes do Edital.

7) A disputa será por local, onde cada licitante poderá ganhar um local ou será disputado todos os locais de uma vez?

**Resposta:** Todos os serviços objeto deste certame serão adjudicados a ÚNICO fornecedor.



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

8) No Edital não menciona Reajuste, qual será o índice?

**Resposta:** Os subitens 17.1 e seguintes do Edital tratam da repactuação dos valores contratados.

9) Poderia disponibilizar uma lista com descrição e quantitativo referente a uniformes/EPI's? **Resposta:** Conforme subitens 5.8.9 a 5.8.11 do Termo de Referência.

10) Qual a taxa de ISS do município?

**Resposta:** Em Florianópolis, o ISS é de 2,5% para tais serviços.

11) Qual o valor do VT do município?

**Resposta:** Cabe à empresa informar na planilha de formação de custos a linha de ônibus utilizada como referência e o preço da passagem comprada ANTECIPADAMENTE (não usar a tarifa embarcada).

Conforme a Planilha de Custos e Formação de Preços constante no ANEXO II do edital, em seu "Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais e Diários", cabe ao licitante indicar a linha de referência.

Giovanni Turazzi

Assessoria de Julgamento de Licitações